



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 326/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, e Decreto Nº 371/10, de 01/02/2010, **CONCEDE** à Professora, abaixo relacionada, gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso, a contar de 14/07/2021:


Fernanda Henriques da Silva, matrícula: 555 – E.M.E.F. Visconde de Mauá, na localidade de Morro Azul (15%).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de agosto de 2021.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Fernanda H. da Silva

Registre-se e Publique-se
Em: 02/08/2021.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02/08/2021

F